



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2022-HGUJP
NUP: 64590.002222/2022-61

INTERESSADO: ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE
JOÃO PESSOA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA
DIAGNÓSTICO CLÍNICO, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE UM
EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE AUTOMÁTICA DE HEMATOLOGIA, FIM DE
ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura do volume “01” do Processo 64590.002222/2022-61.

Para constar, eu, Lauriano Pereira da Rosa – 1º Ten PTTC, subscrevo e assino.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA – 1º Ten PTTC
Seção de Licitações, Aquisições e Contratos



11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata do Pregão e consequentemente a rescisão deste ajuste, COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais devolverá os bens fungíveis a COMODANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de .. - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de.....de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



OFÍCIO Nº18-Pesq Preço/HGuJP
EB: 64590.003813/2022-55

URGENTE

JOÃO PESSOA, 18 de maio de 2022.

A Sra.
Isabelle Galdino
Supervisora de vendas
Jornal Correio da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 623, centro
58.013-420 João Pessoa-PB

Assunto: Publicação de aviso de abertura do Pregão Eletrônico 09/2022-HGuJP

Sra Supervisora de vendas,

Remeto a V. Sa. em anexo, o aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2022-HGuJP, para que seja publicado, de uma só vez, no dia 19 de maio de 2022, quarta-feira, no caderno de classificados.

Atenciosamente

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Tenente Coronel
Diretora do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, **condicionada à cessão, em regime de comodato, de um equipamento para análise automática de Hematologia**, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00 horas, do dia 1º de junho de 2022, horário de Brasília.

LOCAL E DATA DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Hospital de Guarnição de João Pessoa, no endereço Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, CEP 58.030-00, no horário da 08:00 às 12:00 h e ou www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas através do endereço eletrônico salc.hgujp@gmail.com

João Pessoa, PB, 18 de *maio* de 2022.

PUBLIQUE-SE

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7**

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18000

Quantidade Máxima para Adesões: 36000

Valor Unitário (R\$): 6,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (18000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Teste

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 010.656.654-74 - PEDRO BATISTA MAIA NETO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 58.814,67. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 381.474.834-49 - SEVERINO DOS RAMOS FREITAS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 61.677,32. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 048.100.175-16 - ARISVALDO DIAS DA MOTA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 63.947,52. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 365.648.695-68 - CLAUDIO SILVA SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 64.653,68. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 013.084.335-06 - FABIANO DA SILVA DUARTE. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 63.607,34. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 355.258.195-20 - JOAO DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 63.058,32. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 595/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 44.781.774/0001-72 - MACIEL VIEIRA DOS SANTOS 04245691590. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 54.619,74. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 560/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 099.074.965-70 - RONALDO DA SILVA SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 61.038,64. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 062.836.105-01 - RONIEL DE ABREU SOUZA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 68.855,32. Data de Assinatura: 29/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.015598/2021.
Pregão Nº 47/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 19.983.065/0001-22 - 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.. Objeto: Aquisição de célula fotoelétrica, tipo silício, características adicionais própria p/ luz solar concentrada.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/05/2022 a 11/06/2023.
Valor Total: R\$ 365.400,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022].

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160139

Nº Processo: 64590007471202161. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 19/05/2022 às 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nr.2121 Bairro Dos Estados Joao Pessoa, Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT
Ordenadora de Despesas

[SIASGnet - 18/05/2022] 160139-00001-2022NE111111

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160139

Nº Processo: 64590002222202261. Objeto: Aquisição de reagentes para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para equipamento de hematologia, com fornecimento de equipamento analisador automático hematológico em regime de comodato.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2022 às 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nr.2121, Bairro Dos Estados Joao Pessoa - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT
Ordenadora de Despesas

[SIASGnet - 18/05/2022] 160139-00001-2022NE111111

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 160342

Nº Processo: 64241.016974/2021. Objeto: Contratação de "pipeiros" suplentes para o 2º QUADRIMESTRE de 2022 objetivando a coleta e distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem na região do semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa). Total de Itens Licitados: 00031. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, amparada no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2022. EVALDO FORTUNATO CAMPOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/05/2022. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 2.432.662,23. CPF CONTRATADA : [REDACTED] GELIARD ALMEIDA LOBO. Valor: R\$ 52.800,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOSE CARLOS DO NASCIMENTO. Valor: R\$ 40.000,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOSE LOPES FERREIRA. Valor: R\$ 52.800,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] LUCAS CORTEZ DANTAS VIANA. Valor: R\$ 92.510,12. CPF CONTRATADA : [REDACTED] EVANILDO COSME DE SOUSA. Valor: R\$ 87.589,37. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOAO PAULO SARAIVA SOBRINHO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] RANNIERE MORAIS DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 63.969,76. CPF CONTRATADA : [REDACTED] RODRIGUES SOARES DOS SANTOS. Valor: R\$ 60.720,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] ANTONIO CESARRODRIGUES. Valor: R\$ 63.477,69. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JEAN DA SILVA BATISTA DE MELO. Valor: R\$ 52.800,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] WELISON OLIVEIRA DE ALMEIDA. Valor: R\$ 84.636,92. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOAO EDGAR DAMELO JUNIOR. Valor: R\$ 95.462,57. CPF CONTRATADA : [REDACTED] EVERTON FREIRE DA COSTA. Valor: R\$ 55.000,00. CPF CONTRATADA : [REDACTED] NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS JUNIOR. Valor: R\$ 90.541,52. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOSE ALISON ALVES DE PAIVA. Valor: R\$ 96.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.163.545/0001-35 P G OLIVEIRA JUNIOR. Valor: R\$ 95.462,57. CNPJ CONTRATADA : 19.063.920/0001-87 J R DA SILVA FILHO. Valor: R\$ 80.700,32. CNPJ CONTRATADA : 23.962.755/0001-72 BRUNO CESAR FERNANDES MENEZES 04913815490. Valor: R\$ 72.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.615.548/0001-04 RONALDO CAMPOS DE AMORIM 06146758477. Valor: R\$ 88.573,52. CNPJ CONTRATADA : 26.014.442/0001-80 JOSE JAIR DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 83.652,77. CNPJ CONTRATADA : 26.522.809/0001-77 DARCIANABRUNA BEZERRA DE MEDEIROS. Valor: R\$ 83.652,77. CNPJ CONTRATADA : 27.321.184/0001-48 J J LIMADA SILVA LOCACAOES. Valor: R\$ 83.652,77. CNPJ CONTRATADA : 29.415.717/0001-86 F DE ASSIS DO NASCIMENTO. Valor: R\$ 78.732,02. CNPJ CONTRATADA : 38.139.156/0001-20 JOSARBASROCHA LIMA. Valor: R\$ 85.188,40. CNPJ CONTRATADA : 39.686.731/0001-78 MARCOS HENRIQUE DE LIMA SILVA 01681035405. Valor: R\$ 83.652,77. CPF CONTRATADA : [REDACTED] ZIVIAN DE SOUZA LIRA. Valor: R\$ 73.811,27. CPF CONTRATADA : [REDACTED] FRANCISCO EDUARDO MESQUITA. Valor: R\$ 88.573,52. CPF CONTRATADA : [REDACTED] CARLOS ANTONIO MAIA PINTO. Valor: R\$ 83.160,69. CPF CONTRATADA : [REDACTED] TIAGO SOARES RIBEIRO. Valor: R\$ 51.175,81. CPF CONTRATADA : [REDACTED] JOAO CABRAL DOS SANTOS NETO. Valor: R\$ 93.002,19. CPF CONTRATADA : [REDACTED] EVANDRO JOSE XAVIER DA COSTA. Valor: R\$ 87.589,37

[SIDE - 18/05/2022] 160342-00001-2022NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160178

Nº Processo: 64091001597202234. Objeto: Arrendamento de parcela do imóvel PE 07-0134 com área de 197,80 m², imóvel tipo pizzaria/restaurante, com a finalidade de exploração de atividade comercial diversa ou prestação de serviços. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av Gen Manoel Rabelo, 1950 - Socorro, - Jaboatão dos Guararapes/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160178-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ ANTONIO FREIRE DE PAIVA JUNIOR
Cmt e Od do 14º Bi Mtz

[SIASGnet - 18/05/2022] 160178-00001-2022NE000001



Início > Edital

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, condicionada à cessão, em regime de comodato, de um equipamento para análise automática de Hematologia, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00 horas, do dia 1º de junho de 2022, horário de Brasília.

LOCAL E DATA DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Hospital de Guarnição de João Pessoa, no endereço Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, CEP 58.030-00, no horário da 08:00 às 12:00 h e ou www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas através do endereço eletrônico salc.hgjp@gmail.com

João Pessoa, PB, 18 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel
Ordenadora de Despesas

19 de maio de 2022 00:00

f t i y

DIEx Nº 65-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.004075/2022-63



JOÃO PESSOA, 26 de maio de 2022.

Do Pregoeiro do HGuJP

Ao Sr Chefe do LAC

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 09/2022-HGuJP - LAC - Hemato

Anexo:

Esclarecimento_DGN_PE 09.2022_HGuJP - Hematologia.pdf

1. Solicito analisar e informar tempestivamente, fim de que possa ser dirimida duvida do impetrante, empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ 01.490.595/0001-736, o pedido de esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2022-HGuJP, anexo ao presente documento.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES,
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64590.002222/2022-61

DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73, com endereço na Rua Duarte Coelho, nº. 399-F, Paupina, Fortaleza/CE, CEP 60.873-665, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, formular o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com fundamento no art. 40, inc. VIII da Lei nº. 8.666/93 e item 23 e seguintes do presente Edital, nos termos abaixo delineados.

A **UNIÃO**, representada pelo **Hospital de Guarnição de João Pessoa - HguJP**, tornou pública licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é "a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia, visando suprir e complementar as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apesar da ausência de legislação sobre a regulação de prazo para pedido de esclarecimento em processo licitatório, é comum ser fornecido no próprio edital prazo para solicitação de esclarecimentos ou providências, levando em conta que a data fixada para abertura da sessão está designada para 8h do dia 01/06/2022, conforme consta expressamente no Edital, *in verbis*:

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

(...)

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

(...)

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal N.º 133.747-5 Inscrição Estadual N.º 06.978.268-7

 (85) 3462-3600  diagnocel@diagnocel.com.br

 www.diagnocel.com.br

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Sendo assim, restam-se comprovados o cabimento e a tempestividade da presente solicitação, devendo este Pedido de Esclarecimento ser respondido no prazo estipulado no item 23.6, antes da sessão de abertura do certame, permitindo a regularização do certame, de acordo com as razões expostas a seguir.

ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, cumpre lembrar que o Edital e seus Anexos, onde constam as especificações do objeto licitado, deve conter o mínimo necessário para a execução do objeto, isto porque, em matéria de licitação pública, o ideal é que participem o maior número de licitantes adequados para o objeto, com o **propósito de buscar a proposta mais vantajosa**, ou seja, se as especificações ficarem muito minuciosas, via de regra, irão restringir a participação de licitantes que possuem capacidade técnica para executar o objeto, como é o caso desta peticionante.

Dito isto, a ora peticionante solicita esclarecimento, de forma a cumprir o propósito da licitação e tornar claras as características, de forma que as exigências não resultem em restrições injustificadas à participação de empresas que possuem capacidade, conforme se pontua adiante.

Termo de Referência

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...)

8.1.8 Especificações do ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização de testes laboratoriais:

(...)

b) Princípio e medição para hematometria e palquetometria: detecção por corrente direta (resistência elétrica verificada como pulsos de impedância) com ou sem o auxílio de foco hidrodinâmico.

O item descrito acima solicita equipamento com tecnologia por impedância, de forma exclusiva, contudo, sabe-se que existem equipamentos no mercado capazes de executar o objeto licitado e utilizam metodologia óptica para liberação de resultados de série vermelha e plaquetas, com resultados altamente precisos e confiáveis.

Desta forma, requer esclarecimento deste item, acerca da tecnologia solicitada, viabilizando a oferta de equipamentos que utilizam a tecnologia de impedância ou óptica, favorecendo a participação de um maior número de empresas licitantes capazes de atender o objeto executado, proporcionando a obtenção da escolha da proposta mais vantajosa pelo órgão licitante.

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

Assim, o edital deveria solicitar equipamento com “princípio e medição para hematometria e plaquetometria por detecção por corrente elétrica (impedância) ou tecnologia óptica”, sob pena de restrição injustificada do edital.

d) Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes.

Ainda em relação as obrigações da contratada, na alínea “d” do item 8.1.8 do Termo de Referência do Edital, verifica-se que está sendo exigido equipamento com metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes, porém existem equipamentos no mercado que utilizam metodologia óptica para liberação de resultados da leucometria global e diferencial, baseada na dispersão de ângulos de acordo com a granularidade e lobularidade celular, liberando com resultados precisos e confiáveis a diferencial em 5 partes.

Assim, requer esclarecimento, de forma a proporcionar uma participação ampla entre as empresas que possuem equipamentos capazes de executar o objeto licitado, permitindo a oferta de equipamento com “Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA ou metodologia óptica para o diferencial de leucócitos em 5 partes.”, tornando a competição justa e sem restrições.

h) Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 120ul, em tubo aberto.

Ato contínuo, também é exigido que o equipamento possua volume de aspiração entre 20ul e 120ul, quando existem equipamentos que utilizam volume de aspiração entre 20ul e 150ul. Analisando a coleta mínima de um hemograma, o volume de 150ul é satisfatório e suficiente, inexistindo motivo para exclusão do certame, visto que não causa impacto na rotina.

Portanto, requer esclarecimento acerca da possibilidade de oferta de equipamento com volume de aspiração de amostra entre 20ul e 150ul, em tubo aberto, viabilizando uma maior competitividade e favorecendo a escolha da melhor proposta, acirrando a concorrência para o melhor preço, conforme é objetivo do edital.

j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW - SD (amplitude de distribuição de eritrócitos), RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)...

A Extensão de Distribuição dos Glóbulos Vermelhos (RDW) é uma medida da heterogeneidade da população de hemácias. Os equipamentos disponíveis no mercado relatam um

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

RDW relativo equivalente a um CV em percentual (RDW CV). Em relação ao auxílio para diagnóstico de um hemograma o RDW CV é mais eficiente, ou seja, ele isoladamente (sem o RDW SD) é sugestivo de diagnóstico, sendo útil na diferenciação entre anemia ferropriva e beta talassemia heterozigótica, uma vez que a população de hemácias microcíticas é mais homogênea na hemoglobinopatia do que na deficiência de ferro. Assim, na anemia ferropriva são esperados valores de RDW-CV mais elevados do que na beta talassemia heterozigótica.

Portanto, a maioria dos equipamentos determina apenas o RDW CV, e ainda, sabe-se que a funcionalidade da informação de RDW- SD é desprezível, uma vez que o RDW SD se relaciona a distinção somente de anemias macrocíticas ou com anisocitose muito acentuada onde apresentam RDW SD com valores elevados, enquanto anemias microcíticas com discreta anisocitose como a beta talassemia heterozigótica mostram valores de RDW-SD normal ou pouco reduzido; portanto ele será apenas uma informação adicional uma vez que a verificação de anemia macrocítica ou com anisocitose acentuada já é determinado por outros índices.

Desta forma, requer esclarecimento quanto a possibilidade de oferta de equipamento com apenas RDW CV, conforme fundamentação acima.

2.2.14. (...) Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado (...)"

O Abbott recomenda a todos os usuários o uso de reagentes Cell-Dyn, importados do Estados Unidos, bem como dos reagentes REA-DYN, fabricados localmente e exclusivamente para o Abbott Brasil, pela VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., validados para uso nos equipamentos Cell-Dyn.

Os equipamentos Cell-Dyn, fabricados por ABBOTT LABORATORIES, funcionam com alta tecnologia visando aos seus usuários a obtenção de melhor performance de qualidade e produtividade, bem como a obtenção de resultados precisos para fornecer ao corpo clínico o real quadro de seus pacientes.

Desta forma, requer esclarecimento quanto a possibilidade de oferta de reagentes validados no equipamento, conforme fundamentação acima.

Dito isto, a licitante requer esclarecimentos acerca dos itens acima apresentados, possibilitando a oferta de equipamento adequado ao objeto licitado, favorecendo não só a competitividade do certame, como também a legalidade e eficiência do procedimento, sob pena de restringir de forma injustificável a participação de empresas, e tornar o edital

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

 (85) 3462-3600  diagnocel@diagnocel.com.br

 www.diagnocel.com.br

viciado, consequentemente, anulável, trazendo maiores prejuízos ao órgão e às empresas licitantes.

DO PEDIDO

Destarte, a empresa DIAGNOCEL, ora peticionante, solicita esclarecimento acerca dos itens acima mencionados, excluindo as características desnecessárias, de forma a evitar quaisquer dúvidas sobre o item licitado, possibilitando a ora licitante ofertar sua proposta adequada ao objetivo do edital, trazendo maior eficiência no procedimento licitatório, evitando impugnação do Edital e alteração da data da disputa já previamente marcada.

Ademais, caso o esclarecimento não seja respondido de forma positiva, de modo que se confirme a observância ao princípio do julgamento objetivo das propostas, bem como da ampla concorrência na presente licitação, requer que seja recebida esta petição como impugnação ao Edital, suspendendo a realização da sessão pública, tempestivamente apresentada, com fundamento no art. 41 da Lei nº 8.666/93, cumprindo o propósito licitatório de forma eficaz e de acordo com as normas e princípios legais estabelecidos, sendo examinado pelo Ilmo. Pregoeiro, e, em caso de indeferimento, encaminhada à autoridade superior competente, ordenadora da despesa, para a devida reapreciação do pedido.

Por fim, sem mais para o presente momento, esta empresa agradece pela atenção deste Nobre Pregoeiro e demais membros, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e/ou providências sobre a matéria.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2022.



DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maria Isabela Macário de Souza
Coordenadora de Licitações e Propostas
Carteira de Identidade Nº 99010478824 SSP/CE
CPF Nº: [REDACTED]

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600  diagnocel@diagnocel.com.br

 www.diagnocel.com.br

DIEx Nº 94-LAC/Su A Diag/HGuJP
EB: 64590.004088/2022-32



JOÃO PESSOA, 26 de maio de 2022.

Do Chefe do LAC

Ao Sr Ch Seção de Pesquisa de Preço

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 09/2022-HGuJP - LAC - Hemato

Referência: DIEx Simplificado nº 65-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 26 MAIO 22

2. Em atenção ao documento da referência, onde a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda, solicita esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico Nr 09/2022, esta chefia informa estar de acordo, sob o ponto de vista técnico, com as solicitações de alteração do Edital nos seguintes termos:

Termo de Referência

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...)

8.1.8 Especificações do ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização de testes laboratoriais:
(...)

Onde se lê: "b) Princípio e medição para hematometria e plaquetometria: detecção por corrente direta (resistência elétrica verificada como pulsos de impedância) com ou sem o auxílio de foco hidrodinâmico."

Leia-se: "princípio e medição para hematometria e plaquetometria por detecção por corrente elétrica (impedância) ou tecnologia óptica"

Onde se lê: "d) Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes."

Leia-se: "Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA ou metodologia óptica para o diferencial de leucócitos em 5 partes."

Onde se lê: "h) Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 120ul, em tubo aberto."

Leia-se: "Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 150ul, em tubo aberto."

Onde se lê: "j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW - SD (amplitude de distribuição de eritrócitos), RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)..."

Leia-se: "j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)..."

Onde se lê: "2.2.14. (...) Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado (...)"

Leia-se: 2.2.14. (...) Os reagentes deverão possuir ^{perfeita} compatibilidade com o equipamento disponibilizado, validados ^{para uso} através dos controles de qualidade fornecidos(...)"



Com as alterações acima relacionadas, o texto ficará menos restritivo, favorecendo o aumento no número de licitantes participantes, permitindo à Administração a busca por proposta mais vantajosa.

Informo que as alterações promovidas no Termo de Referência, não alteram substancialmente o objeto.

RODRIGO ALCANTARA DE ASSIS - Maj
Chefe do LAC

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



salc hgujp <salc.hgujp@gmail.com>

**Pedido de Esclarecimento Diagnocel - PE 009.2022 - HGuJP - Hematologia**

salc hgujp <salc.hgujp@gmail.com>

26 de maio de 2022 13:39

Para: Fernando Pinheiro <fernando.pinheiro@diagnocel.com.br>

Sr. Fernando Pinheiro,

Analista Adm Operacional - Diagnocel

Em atenção ao pedido de esclarecimento exarado por essa empresa, em relação ao objeto do Pregão eletrônico nº 9-2022/HGuJP, informo que as considerações do referido pedido foram submetidas ao Setor Técnico demandante desse nosocômio, tendo sido analisadas e consideradas pertinentes.

Dessa forma, o Setor Técnico solicitou que fossem procedidas as alterações devidas no Instrumento Convocatório, fim de contemplar as vicissitudes indicadas no pedido de esclarecimento.

As indicações do Setor Técnico requisitante constam no documento anexo (DIEX Nº 94-LAC/Su A Diag/HGuJP, de 26 de maio de 2022).

Assim, foram procedidas as alterações no Instrumento Convocatório e providenciada a substituição no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/>, promovendo-se, ainda, o registro do pedido de esclarecimento e a resposta no referido sistema.

Atenciosamente,

Ricardo Barbosa Mena - Cap
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DIEX 94-LAC, resposta Ped. de Escl. Diagnocel.pdf**
25K



Esclarecimento 26/05/2022 13:19:49

Diagnocel Comércio e Representações Ltda Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7 (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br; www.diagnocel.com.br ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64590.002222/2022-61 DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.490.595/0001-73, com endereço na Rua Duarte Coelho, nº. 399-F, Paupina, Fortaleza/CE, CEP 60.873-665, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, formular o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fundamento no art. 40, inc. VIII da Lei nº. 8.666/93 e item 23 e seguintes do presente Edital, nos termos abaixo delineados. A UNIÃO, representada pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa – HguJP, tornou pública licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é “a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia, visando suprir e complementar as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Apesar da ausência de legislação sobre a regulação de prazo para pedido de esclarecimento em processo licitatório, é comum ser fornecido no próprio edital prazo para solicitação de esclarecimentos ou providências, levando em conta que a data fixada para abertura da sessão está designada para 8h do dia 01/06/2022, conforme consta expressamente no Edital, in verbis: 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (...) 23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. 23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. (...) 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração. Sendo assim, restam-se comprovados o cabimento e a tempestividade da presente solicitação, devendo este Pedido de Esclarecimento ser respondido no prazo estipulado no item 23.6, antes da sessão de abertura do certame, permitindo a regularização do certame, de acordo com as razões expostas a seguir. ESCLARECIMENTOS Inicialmente, cumpre lembrar que o Edital e seus Anexos, onde constam as especificações do objeto licitado, deve conter o mínimo necessário para a execução do objeto, isto porque, em matéria de licitação pública, o ideal é que participem o maior número de licitantes adequados para o objeto, com o propósito de buscar a proposta mais vantajosa, ou seja, se as especificações ficarem muito minuciosas, via de regra, irão restringir a participação de licitantes que possuem capacidade técnica para executar o objeto, como é o caso desta peticionante. Dito isto, a ora peticionante solicita esclarecimento, de forma a cumprir o propósito da licitação e tornar claras as características, de forma que as exigências não resultem em restrições injustificadas à participação de empresas que possuem capacidade, conforme se pontua adiante. Termo de Referência 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...) 8.1.8 Especificações do ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização de testes laboratoriais: (...) b) Princípio e medição para hematometria e palquetometria: detecção por corrente direta (resistência elétrica verificada como pulsos de impedância) com ou sem o auxílio de foco hidrodinâmico. O item descrito acima solicita equipamento com tecnologia por impedância, de forma exclusiva, contudo, sabe-se que existem equipamentos no mercado capazes de executar o objeto licitado e utilizam metodologia óptica para liberação de resultados de série vermelha e plaquetas, com resultados altamente precisos e confiáveis. Desta forma, requer esclarecimento deste item, acerca da tecnologia solicitada, viabilizando a oferta de equipamentos que utilizam a tecnologia de impedância ou óptica, favorecendo a participação de um maior número de empresas licitantes capazes de atender o objeto executado, proporcionando a obtenção da escolha da proposta mais vantajosa pelo órgão licitante. Assim, o edital deveria solicitar equipamento com “princípio e medição para hematometria e plaquetometria por detecção por corrente elétrica (impedância) ou tecnologia óptica”, sob pena de restrição injustificada do edital. d) Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes. Ainda em relação as obrigações da contratada, na alínea “d” do item 8.1.8 do Termo de Referência do Edital, verifica-se que está sendo exigido equipamento com metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes, porém existem equipamentos no mercado que utilizam metodologia óptica para liberação de resultados da leucometria global e diferencial, baseada na dispersão de ângulos de acordo com a granularidade e lobularidade celular, liberando com resultados precisos e confiáveis a diferencial em 5 partes. Assim, requer esclarecimento, de forma a proporcionar uma participação ampla entre as empresas que possuem equipamentos capazes de executar o objeto licitado, permitindo a oferta de equipamento com “Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA ou metodologia óptica para o diferencial de leucócitos em 5 partes.”, tornando a competição justa e sem restrições. h) Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 120ul, em tubo aberto. Ato contínuo, também é exigido que o equipamento possua volume de aspiração entre 20ul e 120ul, quando existem equipamentos que utilizam volume de aspiração entre 20ul e 150ul. Analisando a coleta mínima de um hemograma, o volume de 150ul é satisfatório e suficiente, inexistindo motivo para exclusão do certame, visto que não causa impacto na rotina. Portanto, requer esclarecimento

acerca da possibilidade de oferta de equipamento com volume de aspiração de amostra entre 20ul e 150ul, em tubo aberto, viabilizando uma maior competitividade e favorecendo a escolha da melhor proposta, afirmando a concorrência para o melhor preço, conforme é objetivo do edital. j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW - SD (amplitude de distribuição de eritrócitos), RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)..." A Extensão de Distribuição dos Glóbulos Vermelhos (RDW) é uma medida da heterogeneidade da população de hemácias. Os equipamentos disponíveis no mercado relatam um RDW relativo equivalente a um CV em percentual (RDW CV). Em relação ao auxílio para diagnóstico de um hemograma o RDW CV é mais eficiente, ou seja, ele isoladamente (sem o RDW SD) é sugestivo de diagnóstico, sendo útil na diferenciação entre anemia ferropriva e beta talassemia heterozigótica, uma vez que a população de hemácias microcíticas é mais homogênea na hemoglobinopatia do que na deficiência de ferro. Assim, na anemia ferropriva são esperados valores de RDW-CV mais elevados do que na beta talassemia heterozigótica. Portanto, a maioria dos equipamentos determina apenas o RDW CV, e ainda, sabe-se que a funcionalidade da informação de RDW- SD é desprezível, uma vez que o RDW SD se relaciona a distinção somente de anemias macrocíticas ou com anisocitose muito acentuada onde apresentam RDW SD com valores elevados, enquanto anemias microcíticas com discreta anisocitose como a beta talassemia heterozigótica mostram valores de RDW-SD normal ou pouco reduzido; portanto ele será apenas uma informação adicional uma vez que a verificação de anemia macrocítica ou com anisocitose acentuada já é determinado por outros índices. Desta forma, requer esclarecimento quanto a possibilidade de oferta de equipamento com apenas RDW CV, conforme fundamentação acima. 2.2.14. (...) Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado (...)" O Abbott recomenda a todos os usuários o uso de reagentes Cell-Dyn, importados do Estados Unidos, bem como dos reagentes REA-DYN, fabricados localmente e exclusivamente para o Abbott Brasil, pela VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., validados para uso nos equipamentos Cell-Dyn. Os equipamentos Cell-Dyn, fabricados por ABBOTT LABORATORIES, funcionam com alta tecnologia visando aos seus usuários a obtenção de melhor performance de qualidade e produtividade, bem como a obtenção de resultados precisos para fornecer ao corpo clínico o real quadro de seus pacientes. Desta forma, requer esclarecimento quanto a possibilidade de oferta de reagentes validados no equipamento, conforme fundamentação acima. Dito isto, a licitante requer esclarecimentos acerca dos itens acima apresentados, possibilitando a oferta de equipamento adequado ao objeto licitado, favorecendo não só a competitividade do certame, como também a legalidade e eficiência do procedimento, sob pena de restringir de forma injustificável a participação de empresas, e tornar o edital viciado, consequentemente, anulável, trazendo maiores prejuízos ao órgão e às empresas licitantes. DO PEDIDO Destarte, a empresa DIAGNOCEL, ora peticionante, solicita esclarecimento acerca dos itens acima mencionados, excluindo as características desnecessárias, de forma a evitar quaisquer dúvidas sobre o item licitado, possibilitando a ora licitante ofertar sua proposta adequada ao objetivo do edital, trazendo maior eficiência no procedimento licitatório, evitando impugnação do Edital e alteração da data da disputa já previamente marcada. Ademais, caso o esclarecimento não seja respondido de forma positiva, de modo que se confirme a observância ao princípio do julgamento objetivo das propostas, bem como da ampla concorrência na presente licitação, requer que seja recebida esta petição como impugnação ao Edital, suspendendo a realização da sessão pública, tempestivamente apresentada, com fundamento no art. 41 da Lei nº 8.666/93, cumprindo o propósito licitatório de forma eficaz e de acordo com as normas e princípios legais estabelecidos, sendo examinado pelo Ilmo. Pregoeiro, e, em caso de indeferimento, encaminhada à autoridade superior competente, ordenadora da despesa, para a devida reapreciação do pedido. Por fim, sem mais para o presente momento, esta empresa agradece pela atenção deste Nobre Pregoeiro e demais membros, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e/ou providências sobre a matéria. Nestes termos, Pede deferimento. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2022. Maria Isabela Macário de Souza Coordenadora de Licitações e Propostas Carteira de Identidade Nº 99010478824 SSP/CE CPF Nº: [REDACTED]



Resposta 26/05/2022 13:19:49

DIEEx Nº 94-LAC/Su A Diag/HGUJP EB: 64590.004088/2022-32 JOÃO PESSOA, 26 de maio de 2022. Do Chefe do LAC Ao Sr Ch Seção de Pesquisa de Preço Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 09/2022-HGUJP - LAC - Hemato Referência: DIEEx Simplificado nº 65-SALC/Fiscal Adm/HGUJP, de 26 MAIO 22 1. Em atenção ao documento da referência, onde a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda, solicita esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico Nr 09/2022, esta chefia informa estar de acordo, sob o ponto de vista técnico, com as solicitações de alteração do Edital nos seguintes termos: Termo de Referência 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...) 8.1.8 Especificações do ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização de testes laboratoriais: (...) Onde se lê: "b) Princípio e medição para hematometria e palquetometria: detecção por corrente direta (resistência elétrica verificada como pulsos de impedância) com ou sem o auxílio de foco hidrodinâmico." Leia-se: "princípio e medição para hematometria e plaquetometria por detecção por corrente elétrica (impedância) ou tecnologia óptica" Onde se lê: "d) Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA para o diferencial de leucócitos em 5 partes." Leia-se: "Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA ou metodologia óptica para o diferencial de leucócitos em 5 partes." Onde se lê: "h) Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 120ul, em tubo aberto." Leia-se: "Volume de aspiração de amostra: entre 20ul e 150ul, em tubo aberto." Onde se lê: "j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW - SD (amplitude de distribuição de eritrócitos), RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)..." Leia-se: "j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: (...) RDW-CV (Coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos)..." Onde se lê: "2.2.14. (...) Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado (...)" Leia-se: 2.2.14. (...) Os reagentes deverão possuir perfeita compatibilidade com o equipamento disponibilizado, validados para uso através dos controles de qualidade fornecidos(...)" 2. Com as alterações acima relacionadas, o texto ficará menos restritivo, favorecendo o aumento no número de licitantes participantes, permitindo à Administração a busca por proposta mais vantajosa. 3. Informo que as alterações promovidas no Termo de Referência, não alteram substancialmente o objeto. RODRIGO ALCANTARA DE ASSIS - Maj Chefe do LAC



Aviso 26/05/2022 13:22:58

Srs. Liictantes. Considerando termos de pedido de esclarecimento em relação ao presente processo licitatório, após análise do Setor Técnico Requisitante, foram promovidos adequações no Edital e Anexos, tendo sido promovida a substituição do Instrumento Convocatório no sistema <https://www.comprasnet.gov.br>.

DIEx Nº 68-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.004226/2022-83



JOÃO PESSOA, 1º de junho de 2022.

Do Pregoeiro do HGuJP

Ao Sr Chefe do LAC

Assunto: Análise da proposta PE 09/2022-HGuJP - Insumos LAC

Anexos:

- 1) Item_1._Hemograma; e
- 2) Proposta-Final atualizada.pdf.

1. Solicito análise da Proposta da empresa CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022-HGuJP - Insumos LAC.

2. Outrossim, esse setor deverá manifestar quanto ao atendimento da proposta em relação ao previsto no instrumento convocatório, conforme a seguir indicado:

CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
ITEM	ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		OBSERVAÇÕES
	ATENDE	NÃO ATENDE	
1			

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

DIEX Nº 99-LAC/Su A Diag/HGuJP
EB: 64590.004228/2022-72

JOÃO PESSOA, 1º de junho de 2022.



Do Chefe do LAC

Ao Sr Ch Seção de Pesquisa de Preço

Assunto: Análise da proposta PE 09/2022-HGuJP -Insumos LAC - RESPOSTA

Referência: DIEx Simplificado nº 68-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 1º JUN 22

Anexos:

- 1) Proposta-Finalatualizada.pdf; e
2) Item 1. Hemograma.

1. Em atenção ao documento da referência, envio o presente documento como manifestação quanto ao atendimento da proposta em relação ao previsto no instrumento convocatório, conforme quadro a seguir:

CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA			
ITEM	ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		OBSERVAÇÕES
	ATENDE	NÃO ATENDE	
1	X		

RODRIGO ALCANTARA DE ASSIS - Maj
Chefe do LAC

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

160139.92022 .5022 .4600 .32736



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 220/21 HGUJP de 26/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6459000222202261, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de reagentes para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para equipamento de hematologia, com fornecimento de equipamento analisador automático hematológico em regime de comodato. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 7**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e com valor negociado a R\$ 4,0400 e a quantidade de 18.000 Teste.**

Histórico**Item: 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.426.166/0001-90	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Marca: ERBA Fabricante: ERBA Modelo / Versão: H560 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	18.000	R\$ 6,7700	R\$ 121.860,0000	27/05/2022 11:42:15
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: ABBOTT READYN Fabricante: ABBOTT READYN Modelo / Versão: CELL DYN RUBY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes, solução de limpeza. Declaramos que para a execução dos testes iremos ceder em regime de comodato Equipamento Analisador Hematológico Totalmente Automatizado, modelo Cell Dyn Ruby, marca Abbott, de acordo com o descrito em edital, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de sistema de interfaceamento e de todos os acessórios, insumos, materiais e periféricos necessários para bom andamento da rotina laboratorial, conforme exigência e especificações do edital e seus anexos. Validade	Não	Não	18.000	R\$ 6,7700	R\$ 121.860,0000	30/05/2022 11:31:31

da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.069.729/0001-09 MEDICA Não Não 18.000 R\$ 6,7700 R\$ 121.860,0000 31/05/2022 10:46:42
COMERCIO
REPRESENTACAO
E IMPORTACAO
LTDA

Marca: Sysmex

Fabricante: Sysmex

Modelo / Versão: XNL 350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico Clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes soluções de limpeza.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.589.394/0001-35 IMPERIO Sim Sim 18.000 R\$ 10,0000 R\$ 180.000,0000 31/05/2022 13:59:09
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BANDEIRAS
EIRELI

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: teste

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Reagente para diagnóstico clínico, bpo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, tal i bradores, controles, outros tompoentes, solução de limpeza."

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	21.589.394/0001-35	01/06/2022 08:00:01:540
R\$ 6,7700	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:00:01:540
R\$ 6,7700	01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:00:01:540
R\$ 6,7700	06.069.729/0001-09	01/06/2022 08:00:01:540
R\$ 6,7600	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:01:35:443
R\$ 6,7000	01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:14:29:007
R\$ 6,6900	06.069.729/0001-09	01/06/2022 08:14:44:890
R\$ 6,5000	01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:14:54:900
R\$ 6,6800	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:14:57:240
R\$ 6,6000	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:15:03:483
R\$ 6,0000	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:15:20:593
R\$ 6,0500	06.069.729/0001-09	01/06/2022 08:15:53:250
R\$ 4,0500	01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:17:58:577
R\$ 5,3000	06.069.729/0001-09	01/06/2022 08:19:13:273
R\$ 4,2000	11.426.166/0001-90	01/06/2022 08:20:29:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2022 08:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2022 08:17:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/06/2022 08:17:20	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 6,0000 e R\$ 6,5000.
Encerramento	01/06/2022 08:22:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/06/2022 08:22:21	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 08:57:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 09:04:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73.
Aceite de proposta	01/06/2022 10:56:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e com valor negociado a R\$ 4,0400. Motivo: Valor negociado no chat.

Habilitação de fornecedor 01/06/2022 10:57:50 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e com valor negociado a R\$ 4,0400.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/06/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2022 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2022 08:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/06/2022 08:00:44	Bom dia! Estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n 9/2022
Pregoeiro	01/06/2022 08:01:41	Solicito atenção aos horários de encerramento e reabertura das sessões
Pregoeiro	01/06/2022 08:02:07	Informo-vos que cada licitante poderá melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 3o lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 2o classificado
Pregoeiro	01/06/2022 08:02:24	O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o 1o colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação
Pregoeiro	01/06/2022 08:02:33	Se empenhem nos seus lances e nas negociações.
Sistema	01/06/2022 08:17:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,0000 e R\$ 6,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:22:20 do dia 01/06/2022.
Sistema	01/06/2022 08:22:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/06/2022 08:22:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/06/2022 08:25:42	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Sr licitante. Bom dia.
01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:26:23	Bom dia!
Pregoeiro	01/06/2022 08:27:07	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - A Empresa apresentou a melhor proposta para o item 1 (item único) do presente certame.
Pregoeiro	01/06/2022 08:27:41	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Dessa forma, conforme contido no item 7.28 do Instrumento Convocatório, solicito a possibilidade de melhorar o lance apresentado.
01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:29:56	Sr. pregoeiro, infelizmente não podemos reduzir. Já estamos com nossa melhor oferta.
Pregoeiro	01/06/2022 08:31:30	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Verificado o esforço dessa empresa na apresentação de lance, solicito considerar a contra proposta no valor de R\$ 4,03 para o item 1.
01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:33:40	Sr. pregoeiro, já estamos com nosso melhor lance. Não temos como reduzir.
Pregoeiro	01/06/2022 08:37:33	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Solicito consultar sua gerência/fornecedor, fim de considerar a contra proposta, no valor de R\$ 4,04 para o consenso nesse valor.
01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:44:02	Sr. pregoeiro, um instante por favor.
Pregoeiro	01/06/2022 08:45:43	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Permaneço aguardando sua manifestação, que espero, positiva a contra proposta.
01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:46:17	Sr. pregoeiro, aceitamos sua contra proposta de R\$ 4,04.
Pregoeiro	01/06/2022 08:49:47	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Obrigado Sr. licitante.
Pregoeiro	01/06/2022 08:50:30	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Convocarei o anexo de sua proposta, atualizada ao valor negociado. Em condições de proceder ao anexo?

01.490.595/0001-73	01/06/2022 08:56:32	Sim!
Pregoeiro	01/06/2022 08:57:24	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Conforme disposto no item 7.28.2. do instrumento Convocatório, solicito enviar sua proposta adequada ao valor negociado, fim de análise por parte do setor técnico requisitante.
Sistema	01/06/2022 08:57:30	Senhor fornecedor DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/06/2022 09:04:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/06/2022 09:08:47	Srs. licitantes. A proposta da Empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, foi encaminhada a setor técnico requisitante para fim de análise. Solicito que continuem em acompanhamento ao PE no chat.
Pregoeiro	01/06/2022 09:08:53	Para DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - .
Sistema	01/06/2022 10:57:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/06/2022 10:59:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/06/2022 às 11:31:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	19/05/2022 07:59:22	
Abertura da sessão pública	01/06/2022 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/06/2022 08:22:27	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/06/2022 10:57:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/06/2022 10:59:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/06/2022 às 11:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:37 horas do dia 01 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO BARBOSA MENA
Pregoeiro Oficial

RODRIGO ALCANTARA DE ASSIS
Equipe de Apoio

MARIA EDNIR CARVALHO BANDEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório



**DECLARAÇÕES****UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA****Pregão Eletrônico Nº 92022 por SRP**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
11.426.166/0001-90	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 27/05/2022 11:42 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 30/05/2022 11:31 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.069.729/0001-09	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 31/05/2022 10:46 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 31/05/2022 13:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

20/06/2022

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Pregão nº: **92022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

**Item 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Qtde Solicitada: 18.000	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7700	Recurso: Sem
--	--------------------------------	-----------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	18.000	6,7700	4,0500	01/06/2022 08:17:58:577	4,0400	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ABBOTT READYN

Fabricante: ABBOTT READYN

Modelo / Versão: CELL DYN RUBY

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.426.166/0001-90

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	18.000	6,7700	4,2000	01/06/2022 08:20:29:633	-		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: ERBA

Fabricante: ERBA

Modelo / Versão: H560

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adici...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.069.729/0001-09

- MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	18.000	6,7700	5,3000	01/06/2022 08:19:13:273	-		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Sysmex**Fabricante:** Sysmex**Modelo / Versão:** XNL 350**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Reagente para diagnóstico Clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais hemolisantes, diluentes, calibradores, controles,**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Declaração ME/EPP:** NÃO**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

21.589.394/0001-35

- IMPERIO

INDUSTRIA E

COMERCIO DE

BANDEIRAS EIRELI

18.000

10,0000

10,0000 01/06/2022

08:00:01:437

[Consultar](#)SIM**Marca:** DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** teste**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Reagente para diagnóstico clínico, bpo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, ..."**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).Imprimir o
Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Pregão Eletrônico Nº 00009/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	18000	R\$ 6,7700	R\$ 4,0400	R\$ 72.720,0000

Marca: ABBOTT READYN

Fabricante: ABBOTT READYN

Modelo / Versão: CELL DYN RUBY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes, solução de limpeza. Declaramos que para a execução dos testes iremos ceder em regime de comodato Equipamento Analisador Hematológico Totalmente Automatizado, modelo Cell Dyn Ruby, marca Abbott, de acordo com o descrito em edital, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de sistema de interfaceamento e de todos os acessórios, insumos, materiais e periféricos necessários para bom andamento da rotina laboratorial, conforme exigência e especificações do edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 72.720,0000

Valor Global da Ata: R\$ 72.720,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

00009

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022 (SRP)

Às 11:41 horas do dia 01 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2022, referente ao Processo nº 64590002222202261, o pregoeiro, Sr(a) RICARDO BARBOSA MENA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0500, com valor negociado a R\$ 4,0400 e a quantidade de 18.000 Teste.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/06/2022 11:41:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, Melhor lance: R\$ 4,0500, Valor Negociado: R\$ 4,0400

Fim do documento

Pregão Eletrônico

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022 (SRP)

Às 13:09 horas do dia 01 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SAMANTHA FOLLY COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64590002222202261, Pregão nº 00009/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles , Outros Componentes: Soluções De Limpeza , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.000

Unidade de fornecimento: Teste

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 , com valor negociado a R\$ 4,0400 e a quantidade de 18.000 Teste .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/06/2022 11:41:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.490.595/0001-73, Melhor lance: R\$ 4,0500, Valor Negociado: R\$ 4,0400
Homologado	01/06/2022 13:09:58	SAMANTHA FOLLY COSTA	

Fim do documento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022



GABARITO MATÉRIA RESULTADO DE JULGAMENTO - D O U - PE Nº 6/2022
(14 LINHAS POR PÁGINA - 48 CARACTERES POR LINHA)

ASSUNTO: RESULTADO TP 7/2020

1	A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarniç
2	ão de João Pessoa, torna público o resultado do
3	Pregão na forma eletrônica nº 09/2022, Objeto:
4	Aquisição de material de consumo de laboratório
5	para diagnóstico clínico, com cessão em regime
6	de comodato de um equipamento para análise auto
7	mática de hemaologia. Órgão Geenciador: 160139
8	Hospital de Guarnição de João Pessoa. Adjudicad
9	a: Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CN
10	PJ: 01.490.595/0001-73(item 1). Total do fornec
11	edor: R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecent
	os e vinte Reais.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Quartel em João Pessoa, PB, 01 de junho de 2022

Samantha Folly Costa

SAMANTHA FOLLY COSTA - Ten Cel

Ordenadora de Despesas Substituta do HGUJP

AO MISITÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB Fortaleza, 01 de junho de 2022.	Pregão Eletrônico Nº. 009/2022 Processo Adm nº 64590.002222/2022-61 Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h
--	--

PROCESSO nº 64590.002222/2022-61
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 01.490.595/0001-73, sediada (Rua Duarte Coelho, 399 Galpão F, Paupina, Fortaleza/CE, se propõe a vender os artigos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

ITEM 1 - Declaramos que para a execução dos testes iremos ceder em regime de comodato Equipamento Analisador Hematológico Totalmente Automatizado, modelo Cell Dyn Ruby, marca Abbott, de acordo com o descrito em edital, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de sistema de interfaceamento e de todos os acessórios, insumos, materiais e periféricos necessários para bom andamento da rotina laboratorial, conforme exigência e especificações do edital e seus anexos. Declaramos ainda total concordância nos termos do Edital e seus anexos.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO CELL DYN RUBY: DILUENTE SHEAT READYN – Usado para determinação do diferencial dos leucócitos em contadores automáticos. Forma de Acondicionamento: Temperatura Ambiente. Marca: Vytra. Procedência: Brasil. Fabricante: Vytra Diagnosticos Importacao e Exportacao S.A. RMS Nº: 81692610059. REAGENTE HGB/NOC LYSE NOC READYN - Solução hemolisante para uso em analisadores hematológicos automáticos. Forma de Acondicionamento: Temperatura Ambiente. Marca: Vytra. Procedência: Brasil. Fabricante: Vytra Diagnosticos Importacao e Exportacao S.A. RMS Nº: 81692610013. REAGENTE LEUCÓCITOS LYSE WBC READYN – Solução hemolisante para uso em analisadores hematológicos automáticos. Forma de Acondicionamento: Temperatura Ambiente. Marca: Vytra. Procedência: Brasil. Fabricante: Vytra Diagnosticos Importacao e Exportacao S.A. RMS Nº: 81692610012.	testes	18000	R\$ 4,04	R\$ 72.720,00
	Valor unitário: quatro reais e quatro centavos Valor total para 18000 testes setenta e dois mil, setecentos e vinte reais				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		setenta e dois mil, setecentos e vinte reais			R\$ 72.720,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Conforme item 6.5 do edital.

Entrega do objeto: O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, pelo fornecedor, em remessas múltiplas e frequentes, nos seguintes endereços: UASG Gerenciadora: Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP), Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002. Conforme item 6.1 do termo de referência do edital.

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
 CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

AO
MISITÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Pregão Eletrônico N°. 009/2022
Processo Adm nº 64590.00222/2022-61
Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h

Condições de pagamento: pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Conforme item 12.1 do termo de referência do edital.

Dados Bancários:

Banco do Brasil N° 001
Agência – 1604-7 - Aldeota.
Conta Corrente 7152-8

A Diagnocel declara que:

- A proposta apresentada para participar do PE 009/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Aceita e concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

- Cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: conforme item 8.1 do termo de referência do edital.

- Efetuará a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; conforme item 8.1.1 do termo de referência do edital.

- O objeto estará acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; conforme item 8.1.1.1 do termo de referência do edital.

- Responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); conforme item 8.1.2 do termo de referência do edital.

- Irá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; conforme item 8.1.3 do termo de referência do edital.

- Comunicará à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; conforme item 8.1.4 do termo de referência do edital.

- Manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; conforme item 8.1.5 do termo de referência do edital.

- Indicará preposto para representá-la durante a execução do contrato; conforme item 8.1.6 do termo de referência do edital.

Preposto: Douglas Campos Dantas e Silva - Carteira de Identidade Nº [REDACTED] - CPF Nº [REDACTED]

- Disponibilizará à contratante, em regime de comodato, um equipamento ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização do teste de hemograma completo, conforme especificações abaixo e nos termos do Contrato de Comodato, Anexo III do Edital; conforme item 8.1.7 do termo de referência do edital.

- Especificações do ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO, para realização de testes laboratoriais, conforme item 8.1.8 do termo de referência do edital:

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

**AO
MISITÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

**Pregão Eletrônico Nº. 009/2022
Processo Adm nº 64590.002222/2022-61
Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h**

- a) Equipamento totalmente automatizado para a realização do exame de Hemograma;
b) Princípio e medição para hematometria e plaquetometria por detecção por corrente elétrica (impedância) ou tecnologia óptica;
c) Princípio de medição para hemoglobinemia: reagente livre de cianeto;
d) Princípio de medição para leucometria global e diferencial: metodologia de citometria de fluxo fluorescente do RNA/DNA ou metodologia óptica para o diferencial de leucócitos em 5 partes;
e) Observação: os princípios exigidos constituem o mínimo a ser contemplado, podendo acrescentar outros que contribuam para a obtenção dos parâmetros mínimos solicitados ou outros parâmetros que o equipamento venha a oferecer;
f) Armazenamento de dados: no mínimo 9.000 resultados de pacientes incluindo os gráficos;
g) Análise diferencial de leucócitos de 5 partes;
h) Volume de aspiração de amostra: entre 20 ul e 150 ul, em tubo aberto;
i) Leitor de código de barras;
j) Fornecer no mínimo os seguintes parâmetros: WBC (leucometria global), RBC (hematimetria), HGB (hemoglobinemia), HCT (hematócrito), MCV (volume corpuscular médio), MCH (hemoglobina corpuscular média), MCHC (concentração hemoglobínica corpuscular média), PLT (plaquetometria), contagem de neutrófilos percentual e absoluta, contagem de linfócitos percentual e absoluta, contagem de monócitos percentual e absoluta, contagem de eosinófilos percentual e absoluta, contagem de basófilos percentual e absoluta, RDW-CV (coeficiente de variação da amplitude de distribuição de eritrócitos), MPV (volume plaquetário médio), PCT (plaquetócrito), total capacidade de interfaceamento bidirecional dos dados, incluindo os gráficos;
k) Total capacidade de interfaceamento bidirecional dos dados, incluindo gráficos;
l) Velocidade de processamento de amostras: no mínimo 50 amostras hora;
m) Visualização dos resultados em monitor externo ao equipamento e independente do funcionamento da visualização em monitor que possa estar integrado ao mesmo;
n) O equipamento cedido por regime de comodato deverá possuir seguro com cobertura total contra incêndio, sinistro, etc

- Fornecerá gratuitamente materiais a serem utilizados no equipamento e detalhados abaixo, conforme item 8.1.9 do termo de referência do edital:

- a) Reagentes e demais insumos suficientes para a realização de todos os testes, com validade mínima de 06 meses;
b) Materiais de controle de qualidade interno em três níveis;
c) Sistema de gerenciamento controle de qualidade total utilizando regras de Westgard;
d) Qualquer outro produto e/ou reagente necessário ao funcionamento do equipamento em quantidade necessária para realizar todos os exames;

- Ficará responsável pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, arcando com todos os custos e despesas necessários à manutenção do equipamento em perfeitas condições de funcionamento, inclusive peças e mão-de-obra especializada; conforme item 8.1.10 do termo de referência do edital.

- Responsabilizar-se-á pelo transporte, aferição, calibração, montagem e instalação do equipamento cedido em comodato, em local indicado pela contratante, devendo ainda emitir laudo atestando as boas condições ambientais e da rede elétrica do local onde o aparelho será instalado; conforme item 8.1.11 do termo de referência do edital.

- Adotará as providências para que o equipamento esteja em condições de funcionamento 24 horas por dia durante a vigência deste contrato, sendo toleradas, no máximo, 03 (três) horas/mês de paralisação do equipamento; conforme item 8.1.12 do termo de referência do edital.

- Apresentará, por ocasião da instalação do equipamento, um protocolo de manutenção preventiva a ser realizada pelos Oficiais do HGUJP e realizar treinamentos periódicos com os Oficiais do HGUJP - que operarão o equipamento; conforme item 8.1.13 do termo de referência do edital.

- Realizará a manutenção preventiva do equipamento a cada 06 (seis) meses, ou conforme indicado pelo fabricante, por meio do técnico indicado por ocasião da apresentação das propostas, devendo ser enviado ao Chefe do Laboratório de Análises Clínicas do HGUJP um relatório contendo o estado do equipamento e as medidas preventivas a serem tomadas; conforme item 8.1.14 do termo de referência do edital.

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

AO
MISITÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Pregão Eletrônico N°. 009/2022
Processo Adm nº 64590.00222/2022-61
Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h

- Providenciará a assistência técnica, quando necessária, que deverá ser prestada através de empresa integrante da rede autorizada pelo fabricante ou importador, com aplicação de peças e reparos originais, sem ônus para a contratante; conforme item 8.1.15 do termo de referência do edital.
- Responderá, exclusivamente, por todos os ônus referentes a eventuais encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente Termo de Referência; conforme item 8.1.16 do termo de referência do edital.
- Fornecerá impressora compatível com o sistema e os insumos da mesma; conforme item 8.1.17 do termo de referência do edital.
- O equipamento ofertado possui Registro no Ministério da Saúde; conforme item 8.1.18 do termo de referência do edital.
- Não serão aceitos quaisquer materiais fora das exigências acima citadas; conforme item 8.1.19 do termo de referência do edital.
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, entregará ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017; conforme item 8.2 do termo de referência do edital.

Assessoria Científica:

Qualificação: Biomédico.

Nome: Vilmaria Valéria Maria Silva Monte

CRB N°: 2093

Assessoria Técnica

Qualificação: Técnico em eletrônica

Nome: Rone Elton da Silva Bezerra

CFT N°: 09492189445

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO CELL DYN RUBY

Marca: Abbott

Modelo: Cell Dyn Ruby

Fabricação: Abbott Laboratories

Procedência: Estados Unidos

Aparelho automatizado de última geração que realiza o hemograma completo com valores numéricos e apresentação gráfica.

► **Parâmetros:** WBC, NOC, NEU#, NEU%, BAND#, BAND%, IG#, IG%, LIN#, LIN%, BLST#, BLST%, VARL#, VARL%, MONO#, MONO%, EOS#, EOS%, BASO#, BASO%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, PLT, MPV, PCT, PDW, Retic#, Retic%



Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal N° 133.747-5 Inscrição Estadual N° 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

AO
MISITÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Pregão Eletrônico N°. 009/2022
Processo Adm nº 64590.002222/2022-61
Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h

Histogramas:

Monomorfonucleados - Polimorfonucleados
Linfócitos - Basófilos - Monócitos
Hemácias
Plaquetas
Hemácias e Plaquetas 0°
Hemácias e Plaquetas 10°
NOC: contagem óptica de núcleos

Gráficos de dispersão:

Complexidade X Tamanho (10° X 0°)
Lobularidade X Granularidade (90°P X 90°D)
Complexidade X Lobularidade (10° X 90°)
Tamanho X Lobularidade (0° X 90°)
Tamanho X Granularidade (0° X 90°D)
Complexidade X Granularidade (10° X 90°D)
Hemácias (0° X 10°)
Hemácias (90° X 10°)

PRINCÍPIOS DE ANÁLISE

1 - Citometria de Fluxo para análise da Série Branca (WOC e NOC), Série Vermelha (ROC) e Plaquetas (POC)

Utilizando um laser de Helium-Neon, as células são analisadas através dos desvios característicos que cada célula pode determinar no feixe de raios.

Estes desvios são detectados através de sensores capazes de medir a quantidade de luz perdida de acordo com as características das células, quando dispersas em reagentes específicos.

2 - Espectrofotometria para determinação da concentração de hemoglobina.

Após adequada diluição de amostras em reagente específico (livre de Cianeto), ocorre a lisa das Hemácias e a Hemoglobina forma um complexo cromógeno cuja absorbância pode ser medida através do uso de LED, com capacidade de emissão de luz num comprimento de onda específico a 540 nm.

► **Identificação completa das amostras:** Número de identificação do paciente, nome do paciente, sexo, data do nascimento, médico e comentários.

► **Volume da amostra:**

Possui 02 sistemas: aberto - open Sample: 150 ul
fechado - sample loader: 230 ul

Desempenho: 84 amostras / hora

REAGENTES:

► **O aparelho utiliza apenas 03 reagentes:**

- * Diluente Leucoprotetor
- * Reagentes Leucócitos
- * Reagente HGB/NOC

► **Calibração:** Sistema de calibração automática para leucócitos, Hemácias, Hemoglobina, VCM, Plaquetas e VPM.

► **Sistema de Alerta:** O aparelho Cell Dyn RUBY alerta o operador sobre resultados anormais, problemas eventuais no equipamento e também quanto ao esgoto cheio e falta de reativos. Possui sistema que permite a inserção de novos alertas bem como de regras e procedimentos que padronizam as ações posteriores.

► **Armazenamento de Dados:** 10.000 resultados, todos com gráficos.

► **Controle de Qualidade:** Vinte arquivos com 500 resultados certificados através de regras de Westgard e colocados em gráficos de Levey Jennings. Sistema X-B para a série vermelha e branca, que possibilita controlar o desempenho do equipamento através das amostras de pacientes.

► **Impressão dos Resultados:** Coloridos ou preto e branco

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal N° 133.747-5 Inscrição Estadual N° 06.978.268-7

(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br

AO
MISITÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Pregão Eletrônico Nº. 009/2022
Processo Adm nº 64590.002222/2022-61
Data da Abertura: 01/06/2022 às 08:00 h

DIMENSÕES:

Analizador e Carregador de Amostras:

Altura: 49,9 cm
Profundidade: 76,8 cm
Largura: 86,3 cm
Peso: 105,5 kg

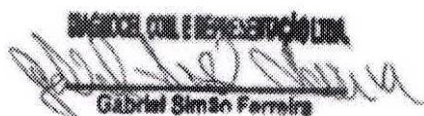
Impressora:

Altura: 18,3 cm
Profundidade: 25,1 cm
Largura: 40,9 cm
Peso: 4,5 kg

Considerações finais:

- Declaramos que não há fato impeditivo ou superveniente a nossa habilitação, bem como estarmos ciente de que deveremos declará-los quanto ocorrido durante o certame.
- Declaramos total concordância dos termos, itens e subitens do citado Edital.
- Responderemos pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e da proposta de preços;

Atenciosamente,



DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Gabriel Simão Ferreira

Gabriel Simão Ferreira
Diretor Geral/Administrador
Carteira de Identidade Nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7
(85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br
www.diagnocel.com.br

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 - UASG 160039 - H GE SALVADOR

Nº Processo: 64585.006098/2021-09.

Pregão Nº 13/2021. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR.

Contratado: 21.728.334/0001-56 - JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Serviço de transporte local e/ou intermunicipal de mobiliários e equipamentos em favor do HGE.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 15/07/2022. Valor Total: R\$ 118.396,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

35º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022 - UASG 160028 - 35 B I

Nº Processo: 64063.000752/2020-70.

Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: 35 BATALHÃO DE INFANTARIA.

Contratado: 014.800.335-45 - JOSE OSNI SILVA DE MELO. Objeto: Contratação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos em diversas especialidades para atender aos usuários dos sistemas fuser/sammed vinculados ao 35º batalhão de infantaria.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 88.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022 - UASG 160028 - 35 B I

Nº Processo: 64063.000752/2020-70.

Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: 35 BATALHÃO DE INFANTARIA.

Contratado: 087.417.055-99 - HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA LIMA. Objeto: Contratação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos em diversas especialidades para atender aos usuários dos sistemas fuser/sammed vinculados ao 35º batalhão de infantaria.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 88.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO - UASG 160036

MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO

Nº Processo: 64299.002710/2020-19

Contrato nº 04/2020

Objeto: Cessão de uso não onerosa com encargos de conservação e manutenção de áreas do Forte São Diogo, visando continuidade das atividades culturais ou de apoio a cultura. Aditiva-se a CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, prorrogando por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/02/2022 até 09/02/2025.

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2022

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa, torna público o resultado do Pregão na forma eletrônica nº 09/2022, Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia. Órgão Geenciador: 160139 Hospital de Guarnição de João Pessoa. Adjudicada: Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73 (item 1). Total do fornecedor: R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte Reais).

SAMANTHA FOLLY COSTA - TEN CEL
Ordenadora de Despesas Substituta

(SÍDEC - 01/06/2022) 160139-00001-2022NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 41.184.961/0025-58 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA NABUCO LOPES LTDA. Objeto: Prestação de serviços em exames laboratoriais.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 235.497,19. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 70.179.577/0001-98 - DIAGNOSTICA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos endoscópicos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 092.995.374-61 - SERGIO HENRIQUE SOUZA E SILVA. Objeto: Prestação de serviço em fisioterapia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 10.455,72. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 40.138.078/0001-91 - FIDELIS MEDICINA E SAUDE LTDA. Objeto: Serviço em psiquiatria. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 03.281.997/0001-93 - DENISE ALCANTARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia, hidroterapia, biofeedback, rpg, acupuntura.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 118.281,88. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 08.381.194/0001-24 - NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de neurologia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 24.221.148/0002-03 - CENTRO DE PSICOLOGIA EQUILIBRIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de psicologia, fisioterapia, fono, nutrição.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 118.281,88. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 01.050.827/0001-72 - GASTRO.PE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos endoscópicos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 19.450.040/0001-63 - FDM CLINICA TERAPEUTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviço em psiquiatria.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 48.840,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 23.994.599/0001-21 - BNT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM REABILITAÇÃO E INCLUSÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços em terapia ocupacional.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 188.439,31. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 409.693.984-68 - ROSA MARIA SEABRA DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 10.455,72. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 37.129.918/0001-45 - CLINICA TERAPEUTICA VIRTUDE LTDA. Objeto: Prestação de serviço em psiquiatria.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 849.477,95. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 08.670.223/0001-78 - PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviço em ginecologia, obstetrícia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

Contratado: 24.221.148/0002-03 - CENTRO DE PSICOLOGIA EQUILIBRIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de psicologia, fisioterapia, fono, nutrição.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 118.281,88. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 64583.003178/2021-14.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Contratado: 11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças para os seguintes equipamentos: - 03 (três) secadores de roupa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e dois, a União, por intermédio do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, Órgão do Ministério da Defesa, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº **09.544.418/0001-34**, neste ato representado pela **Srª Renata Cristina de Almeida Martins Schmidt, Tenente Coronel Médica, Ordenadora de Despesas**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 858, de 12/06/2019, publicada no DOU – Seção 2, nº 115, de 17/06/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicado no D.O.U. nº 104, de 02/06/2022, processo administrativo nº **64590.002222/2022-61**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.490.595/0001-73**, com sede na Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão F, bairro Paupina, CEP: 60.876-665, na cidade de FORTALEZA - CE, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL SIMÃO FERREIRA** portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia, visando suprir e complementar as necessidades do HGUJP, especificado(s) no Termo de Referência, anexo "I" do edital do **Pregão nº 09/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICA NTE	UND	Q TDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes, solução de limpeza. REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO CELL DYN RUBY: diluente Sheat Readyn – usado para determinação de diferencial dos leucócitos em contadores automáticos. Procedência: Brasil: RMS 81692610059. REAGENTE HGB/NOC LYSE NOC READYN – solução hemolisante para uso em analisadores hematológicos automáticos, Procedência: Brasil, RMS 81692610013; REAGENTE LEUCÓCITOS LYSE WBC READYN – solução hemolisante para uso em analisadores hematológicos automáticos, procedência: Brasil, RMS 81692610012	Vytra	Teste	18.000	4,04	72.720,00

2.2 A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Obs : Havendo diferença entre a descrição dos itens no sítio do Comprasnet e a constante do Termo de Referência, anexo ao Edital, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,



mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

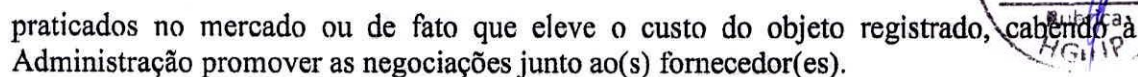
- 3.1.1. manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços



- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de



procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/2013.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de João Pessoa – PB, 2 de junho de 2022.

SAMANTHA FOLLY COSTA – TC Med
Ordenadora de Despesas Substituta
CONTRATANTE

GABRIEL SIMAO
FERREIRA:08092728739

Assinado de forma digital por
GABRIEL SIMAO
FERREIRA:08092728739
Dados: 2022.06.02 08:15:30 -03'00'

GABRIEL SIMÃO FERREIRA
Representante Legal da empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2022

Aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia, viando suprir e complementar as necessidades do HGuJP

Proc. Adm n°. 64590.002222/2022-61

Pregoeiro: Cap Barbosa

JOÃO PESSOA - PB





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME

Aos 2 dias do mês de junho do ano de 2022, procedemos ao encerramento deste volume "02" do Processo nº 64590.002222/2022-61, contendo 46 (quarenta e seis) folhas, enumeradas de 201 a 246.

Para constar, eu, Lauriano Pereira da Rosa – 1º Ten PTTC, subscrevo e assino.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'L' and 'P' intertwined.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA – 1º Ten PTTC
Seção de Licitações, Aquisições e Contratos

DIEx Nº 71-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.004319/2022-16

JOÃO PESSOA, 3 de junho de 2022.

Do Pregoeiro do HGuJP

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Conclusão de processo licitatório

Anexo: Autos de processo 64590.002222/2022-61, PE 09/2022-HGuJP, 2
(dois) volumes, com 246 folhas.

1. Remeto os autos do processo anexo, referente ao Pregão eletrônico nº 09/2022-HGuJP - Aquisição de material de consumo de laboratório para diagnóstico clínico, com cessão em regime de comodato de um equipamento para análise automática de hematologia, visando suprir e complementar as necessidades do HGuJP, o qual foi homologado em 1º de junho de 2022.
2. O referido PE resultou conforme a seguir descrito:
 - Item adjudicado/ homologado - 01(um). O referido Pregão Eletrônico constava de item único.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Aos 9 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, faço anexar ao presente Processo nº 64590.002222/2022-61 a documentação referente ao **Termo de Contrato de Comodato nº 21/2022** ao **Pregão SRP nº 09/2022-HGuJP**, contendo 15 (quinze) folhas, enumeradas de 248 a 262.

Para constar, eu, Marcos Antônio Moreira Vital – 1º Ten – Auxiliar da SALC, subscrevo e assino.

MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL – 1º Ten
Auxiliar da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA
EM COMODATO DE EQUIPAMENTO(S)
Nº 21/2022, SEM ÔNUS ADICIONAL QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A
EMPRESA DIAGNOCEL COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 21/2022

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº **09.544.418/0001-34**, neste ato representado pela **Sra Renata Cristina de Almeida Martins Schmidt, Tenente Coronel Médica**, Ordenadora de Despesas, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 858, de 12/06/2019, publicada no DOU – Seção 2, nº 115, de 17/06/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.490.595/0001-73, sediada na Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão F, Bairro Paupina, CEP 60.876-665, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Simão Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela DIC/RJ e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **64590.002222/2022-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 Os contratantes adotam neste ajuste, as designações simplificadas de “COMODATÁRIA” para o Hospital de Guaranição de João Pessoa e “COMODANTE” para empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente ajuste tem como objeto a cedência em comodato de 01 (um) equipamento Analisador Automático Hematológico, para realização do teste de hemograma completo, conforme especificações constante do termo de referência, sem ônus adicional para o HGuJP, de propriedade da COMODANTE, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022, para uso exclusivo da COMODATÁRIA.

2.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão 09/2022, seus Anexos, e a Proposta do COMODANTE.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado.

3.2 Vigorará por 12(doze) meses, data de término de vigência da ata de registro de preços/2022, ou enquanto permanecerem em estoque no HGuJP, os produtos adquiridos para uso no equipamento, podendo ser rescindido antes, desde de que a Ata de Registro de Preços seja igualmente rescindida, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado.

4. CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

4.1 O prazo de entrega e / ou instalação do EQUIPAMENTO, é de, no máximo 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do presente CONTRATO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

5. CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

5.1. Constituem-se obrigações da COMODATÁRIA em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

5.1.1. Designar um(a) gestor(a) pertencente ao seu quadro de servidores, a fim de manter contato com os responsáveis pelo COMODANTE, de interesse pertinente ao objeto deste ajuste, podendo ser pessoal ou por outros meios;

5.1.2. Receber o(s) equipamento(s) mediante Termo de Entrega ou Recebimento, conferindo todas as características do(s) bem(ns) fungível(is), bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos certificados de garantias de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daqueles que não estiverem em conformidade com as características descritas no respectivo termo;

5.1.3. Aprazar em até dez dias úteis, no caso de entrega de material parcial, o período para que a COMODANTE complete a quantidade total dos bens fungíveis, atentando para as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como nas normas do edital;

5.1.4. Realizar controle periódico do(s) bem(ns) fungível(is), relacionando aquele(s) que necessitarem de manutenção técnica preventiva e corretiva, indicando os defeitos apresentados;

5.1.5. Exigir da COMODANTE a imediata substituição do equipamento que porventura esteja em manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva; Permitir o acesso do representante indicado pelo COMODANTE no recinto, devidamente identificado;

5.1.6. Expedir Termo de Retirada (cautela) na ocasião em que o(s) bem(ns) fungível(is) necessitar(em) de manutenção técnica em oficinas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.7. Comunicar por escrito às autoridades superiores da Administração da COMODATÁRIA, os fatos negativos e o descumprimento deste ajuste provocado por funcionários ou por pessoas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.8. Responsabilizar-se integralmente pela guarda e uso do(s) bem(ns) fungível(is) colocado(s) à disposição pela COMODANTE, usufruindo-os de acordo com as normas constantes nos respectivos manuais de utilização;

5.1.9. Utilizar o(s) equipamento(s) somente com os produtos adquiridos através da Ata do Pregão nº 32/2022;

5.1.10. Efetuar devolução integral do(s) bem(ns) fungível(is) à COMODANTE, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão.

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

6.1. Constituem-se obrigações do COMODANTE em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

6.1.1. Entregar mediante Termo de Entrega ou Recebimento o(s) equipamento(s) novo(s) ou em perfeito estado de uso, de conservação e testado;

6.1.2. Indicar o nome de um representante para contato, com endereço telefônico, eletrônico e domicílio;

6.1.3. Entregar o(s) equipamento(s) com todos os acessórios de fábrica, se houver, devidamente testados e aprovados tecnicamente, com todos os detalhes das características técnicas e com manual de operação com idioma em português.

6.1.4. Responsabilizar-se integralmente pela manutenção técnica do(s) bem(ns) fungível(is), tanto preventivamente quanto corretivamente, substituindo todas e quaisquer peças que porventura sejam necessárias, isentando a COMODATÁRIA de quaisquer ônus;

6.1.5. Elaborar com anuência prévia do(a) gestor(a) deste contrato, o cronograma de vistoria técnica sobre o(s) equipamento(s) cedido(s) em comodato;

6.1.6. Manter o(s) equipamento(s) diariamente no âmbito da COMODATÁRIA, garantindo o funcionamento normal de cada unidade;

6.1.7. A devolução do(s) equipamento(s) revisado(s) ou consertado(s) deverá ser feita no horário comercial, ou seja, de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 16h, diretamente ao(à) gestor(a) deste contrato ou por quem o substituir;

6.1.8. Deverá treinar tecnicamente a equipe de profissionais da COMODATÁRIA, sobre o uso adequado, bem como o manuseio do(s) equipamento(s) cedido(s) em comodato;

6.1.9. O(s) equipamento(s) colocado(s) à disposição da COMODATÁRIA que porventura sofra(m) danos causados por mau uso, queda ou dolo comprovadamente, deverá ser comunicado por escrito ao(à) gestor(a) assim que for detectada tal ocorrência;

6.1.10. O técnico autorizado para manutenção do equipamento deverá estar identificado por crachá ao adentrar na Instituição;



6.1.11. Receber devolução do(s) bem(ns) fungível(is) colocado(s) à disposição da COMODATÁRIA, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão, conferindo detalhadamente as condições dos mesmos;

6.1.12. O(s) equipamento(s) fornecido(s) deve(m) permanecer em posse da COMODATÁRIA até o término dos produtos fornecidos pela COMODANTE, conforme Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES

7.1. Os termos, condições e cláusulas deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, nas situações supervenientes e permitidas pelas normas do Edital, bem como pela Lei nº 8.666/93, observado o interesse público;

6.2. Na hipótese da ocorrência na forma da lei de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação da COMODANTE, as partes deverão celebrar ajustes contratuais específicos, observando os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e outras disposições aplicáveis.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VALORES DOS BENS

7.1. O valor expresso em moeda nacional de cada bem fungível corresponde a: R\$ 60.543,79(sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), referente ao equipamento Analisador Automático Hematológico, para realização do teste de hemograma completo, marca Abbott, Modelo Cell Dyn Ruby, fabricante Abbott Laboratories, procedência Estados Unidos, composto pelos seguintes itens:

Analisador Automático Hematológico			
Nº Ordem	Discriminação do Equipamento	Qtd	Vlr Unitário
1	ESTABILIZADOR 500VA POWEREST 4 TOMADAS S/N: 21132169016003 0119 PAT: 8426; NCM/SH 90328911	1	169,00
2	ESTABILIZADOR 500VA POWEREST 4 TOMADAS S/N: 21132169016003 0120 PAT: 8425; NCM/SH90328911	1	169,00
3	IMPRESSORA LASER BROTHER HL12 12W S/N: U63982B1N954707 PAT: 8429; NCM/SH 84433233	1	1.021,47
4	MONITOR 17" LED TRONOS S/N: 7 84LXY20110472 PAT: 8428; NCM/SH 85285200	1	719,00
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO IBYTE S/N : 4643500000013 PAT: 8427; NCM/SH 85423190	1	3.639,90
6	IMPRESSORA ZEBRA ZD22 S/N: D5 J194701774 PAT: 8335; NCM/SH 84433299	1	2.038,84
7	CELL DYN RUBY EQ HEMATOLOGIA LOTE:36550BG-7437; NCM/SH 90279099	1	52.786,58
Valor Total (R\$)			60.543,79

7.2. O valor expresso em moeda nacional, corresponde ao total de bens fungíveis disponibilizados para a COMODATÁRIA, é de R\$ 60.543,79(sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);

7.3. Os valores identificados acima se referem ao custo dos objetos disponibilizados para a COMODATÁRIA, não estabelecendo qualquer vínculo financeiro sobre a Ata de Registro de Preços, apenas para identificar os valores caso ocorra qualquer sinistro envolvendo tais bens.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por omissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

10.1. Não será exigida a prestação de garantia prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata do Pregão e consequentemente a rescisão deste ajuste, a COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais devolverá os bens fungíveis a COMODANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de João Pessoa-PB, Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, PB, 8 de junho de 2022

SAMANTHA FOLLY COSTA – Ten Cel
Ordenadora de Despesas Substituta do HGuJP
CONTRATANTE

GABRIEL SIMÃO FERREIRA:08092728739
Assinado de forma digital por GABRIEL SIMÃO FERREIRA:08092728739
Dados: 2022.06.07 07:59:38 -03'00'

GABRIEL SIMÃO FERREIRA
Representante
CONTRATADA

ISTIVSON ISRAEL DA SILVA

Auxiliar da SALC

TESTEMUNHA

MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL – 1º Ten

Auxiliar da SALC

TESTEMUNHA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.490.595/0001-73 DUNS®: 917172728
Razão Social: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2022
FGTS	Validade:	22/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2022
Receita Municipal	Validade:	07/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.490.595/0001-73 DUNS®: 917172728
Razão Social: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.490.595/0001-73 DUNS®: 917172728
Razão Social: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Data Aplicação: 09/02/2018 Valor da Multa: R\$ 369,10
Número do Processo: 23539005962201739
Descrição/Justificativa: O descumprimento dos compromissos assumidos como licitante através do Pregão Eletrônico 01/2017, pelo atraso na execução do objeto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/06/2022
Data Aplicação: 02/06/2022
Número do Processo: 23536002227202261 Número do Contrato: ARP Nº 29/2021
Descrição/Justificativa: Atraso na disponibilizou e instalação de 2(dois) equipamentos novos, ou até com 2 (dois) anos de uso, em regime de comodato; conforme pactuado no contrato.

**SIAFI**

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 08/06/2022 12:42:44

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[REDACTED]	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 12:43:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **01.490.595/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

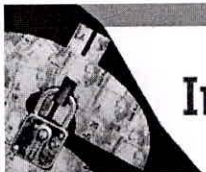
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2022 às 12:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.490.595/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.C3EA.1C6F.C082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 160328 - L Q F EX

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 06659.056416/2019-42.

Pregão. Nº 11/2019.UASG 160298. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/06/2022 a 03/06/2023, nos termos do art. 57, (ii), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 04/06/2022 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109,43. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-06-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 219,12. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.512,20. Onde se lê: Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022. Leia-se: Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2027. Onde se lê: Assinatura: 05/01/2021. Leia-se: Assinatura: 26/05/2022. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 3/2020. Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1/2022. Onde se lê: Nº PROCESSO: 53117.005073/2019-65. Leia-se: Nº PROCESSO: 64546.000345/2022-01.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

38ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160093 - 38 B I

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 64064.002149/2020-13.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 05.388.792/0001-37 - OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor da contratação a partir de 1º de maio de 2022.. Vigência: 01/05/2022 a 26/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.016,47. Data de Assinatura: 30/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2022).

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2021 publicado no D.O de 2022-06-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Leia-se: Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Onde se lê: Assinatura: 01/06/2021. Leia-se: Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160111

Nº Processo: 64301.003042/2022. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 09/06/2022 das 10h00 às 11h50 e das 13h10 às 16h10. Endereço: Rua Mariano Procopio, Nr. 970, Bairro Mariano Procopio, Mariano Procopio - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160111-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 160111-00001-2022NE000001

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160109

Nº Processo: 6437800083202244. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e envasado (13 Kg e 45 Kg), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender às necessidades da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Perimetral Sul - Nr 1.200 - Bairro Sao Francisco, São Francisco - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160109-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 160109-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 160027 - 4º BEC

Nº Processo: 64042.000299/2021-21.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.

Contratado: 27.585.243/0001-95 - PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos visando atender as necessidades da obra de implantação da ferrovia oeste-leste-fiol, lote 06-eb.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total: R\$ 11.340,00. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

6ª REGIÃO MILITAR

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º reajustamento do saldo contratual atualizado pela SRO/6 no valor de R\$ 194.912,60, relativo ao termo de contrato no 58/2020 - sro/6, alusivo à obra de construção do estande de tiro do 28º batalhão de caçadores, aracaju/se. Conforme o diex nº 1560 - SRO/6, em 1 gpt e, de 26 mai 22 e memória para decisão nr 019/2022 - S4 dom (08 fev 22).

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).'

35ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022 - UASG 160028 - 35 B I

Nº Processo: 64063.000752/2020-70.

Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: 35 BATALHAO DE INFANTARIA.

Contratado: 223.114.588-09 - JOSE CARLOS BENEDITO DA SILVA. Objeto: Credenciamento de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido brasileiro, credenciamento por 12 (doze) meses e contratação por 04 meses (mediante sorteio) para trabalhar nos meses de maio , junho , julho e agosto.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 88.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE COMODATO Nº 21/2022

COMODATÁRIO: Hospital de Guarnição de João Pessoa, CNPJ: 09.544.418/0001-34. COMODANTE: Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73. Objeto: A comodante se compromete a colocar à disposição do comoditário, em regime de comodato, 01 (um) Equipamento Analisador Automático Hematológico, marca Becton Abbott, modelo Dell Dyn Ruby, sem ônus adicional para o HGUJP, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022. Processo nº 64590.002222/2022-61. Vigência: 12 meses, contados a partir de 8 de junho de 2022.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160345 - H GU NATAL

Nº Processo: 64592.002361/2022-74.

Dispensa Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL.

Contratado: 19.776.912/0001-88 - COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEDERAÇÃO UNICAFES - RN. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamamento público nº 1/2022.

Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor Total: R\$ 19.859,52. Data de Assinatura: 07/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Nº Processo: 64583.015895/2017-11.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.

Contratado: 19.423.410/0001-73 - NATALIA MARIA VASCONCELOS DE LIMA FISIOTERAPEUTA. Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 118.281,88. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

10ª REGIÃO MILITAR

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024000448202251. Objeto: Aquisição de material para Instrução, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI, nos termos do parágrafo 2º, do art. 12, da Portaria nº 01, de 27 JAN 14, da Secretaria de Economia e Finanças do Exército. Total de Itens Licitados: 197. Edital: 09/06/2022 das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 160204-00001-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024002302202241. Objeto: Itens cancelados do PE nº 12/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação ao 25º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 09/06/2022 das 09h00 às 11h45 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/06/2022) 160204-00001-2022NE800001



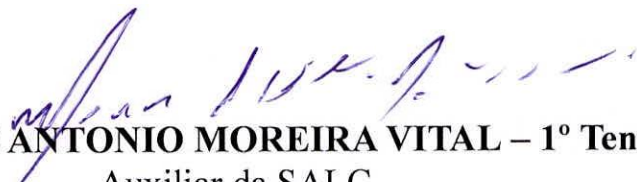


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME

Aos 9 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume "2" do Processo nº 64590.002222/2022-61, contendo 262(duzentas e sessenta e duas) folhas, enumeradas de 201 a 262.

Para constar, eu, Marcos Antônio Moreira Vital – 1º Ten – Auxiliar da SALC, subscrevo e assino.


MARCOS ANTONIO MOREIRA VITAL – 1º Ten
Auxiliar da SALC